



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3457 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de maio de 2023



Corregedor-geral do Tribunal de Justiça faz visita à Prefeitura de Pau dos Ferros

Na tarde do dia 17 de abril, o Desembargador Gilson Barbosa, Corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte realizou uma visita ao Gabinete da Prefeita Marianna Almeida, na sede da Prefeitura de Pau dos Ferros.

Na ocasião, destacou-se a importância da parceria entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do RN, bem como os excelentes resultados advindos dessa parceria.

Estiveram presentes os Juizes da Comarca de Pau dos Ferros, Dr. Osvaldo, Dr. Edilson, Dr. Flávio e Dr. João Makson, além do Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Paulo Maia; o Procurador-geral do município, Chiquinho Lobo, e a Assessora de Justiça, Amanda Cristina.

O diálogo e o respeito tem sido marcas da Gestão Valorizando Nossa Gente, que vem construindo relações harmoniosas entre as instituições, a fim de fortalecer as parcerias em prol do povo da nossa cidade e Estado.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Comunicado
- Retificação de Edital

EM BRANCO

4. CPL

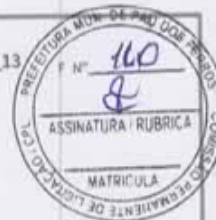
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Aviso de Reabertura de Tomada de Preços
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Retificação de Edital

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0023**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **30/05/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0023**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12(doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0030
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, pelo período de 02 (dois) meses**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa